



PROJETO BÁSICO (PB)

1. OBJETO:

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de reforma do Posto de Atendimento Evaristo, localizado na Estrada Sérgio Luckmann, Evaristo, n.º 13320, Santo Antônio da Patrulha/RS, com área de 94,36m².

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

| Item | QTD | Descrição |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de reforma do Posto de Atendimento Evaristo, localizado na Estrada Sérgio Luckmann, Evaristo, n.º 13320, Santo Antônio da Patrulha/RS. |

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços ora descritos nesse Termo de Referência têm natureza especial, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

3.3. Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como **apresentar os documentos a título de habilitação: I - jurídica, II - técnica, III - fiscal, social e trabalhista** nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. As participantes do certame deverão atentar para todos os requisitos constantes no **Memorial Descritivo, Planilha de Detalhamento de BDI, Planilha Detalhamento de Encargos Sociais, Planilha Orçamentária -P.O., Cronograma Físico-Financeiro, RRT n.º 15044290 e Projeto (Pranchas 01-03, 02-03 e 03-03).**

3.5. As empresas participantes do certame deverão, obrigatoriamente, apresentar, junto às propostas de preço, as **planilhas detalhadas para cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e dos Encargos Sociais.**

3.6. Com relação aos percentuais de material e mão de obra, as empresas deverão atentar para o disposto no **Art. 24-A da Lei Complementar n.º 019/2003, que “Estabelece o Código Tributário do Município, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”.**

3.7. Os valores das propostas **não poderão ultrapassar** o valor total do P.O., bem como os valores subtotais dos macrosserviços, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 7.983/2013.



3.8. As participantes deverão utilizar **sistema de arredondamento** com, **no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula** para os **cálculos constantes nas planilhas orçamentárias**.

3.9. A fiscalização dos serviços será realizada pelo ente federado, por meio dos seus Responsáveis Técnicos, portanto, em qualquer ocasião, a CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

HABILITAÇÃO: Para sua habilitação, a licitante deve apresentar os seguintes documentos:

4.1. Prova de regularidade e registro da empresa na entidade profissional competente, (**CREA ou CAU**) devendo possuir responsável técnico, devidamente habilitado, conforme as áreas de atuação previstas no objeto, em plena validade.

4.2. Comprovação de aptidão técnico-operacional, certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.3. Comprovação de aptidão técnico-profissional, apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

4.4. Será considerado como item de maior relevância o revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato, onde as comprovações de aptidão técnico-operacional deverão apresentar atividades com **quantidades mínimas de 50%** (cinquenta por cento) do item de maior relevância.

4.5. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa. O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio ou empregado contratado, através do respectivo documento.

4.6. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.7. Faculta-se aos licitantes a realização de visita técnica para conhecer o local e os serviços que serão prestados. Caso haja interesse do licitante em visitar o local, o mesmo deverá agendar com as servidoras Thaís Gobbi Soares (CAU A164714-8) ou Natália Cunha da Costa (CAU/RS A60328-7), através do telefone: 51-3662-8594.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A reforma do Posto de Atendimento Evaristo emerge como uma demanda essencial para atendimento à comunidade local, possibilitando a modernização e revitalização do espaço, proporcionando melhores condições



estruturais e funcionais para os pacientes que necessitam acessar o serviço e, também, aos profissionais no exercício de suas atividades.

5.2. A contratação é necessária para melhorar a qualificação do atendimento prestado à população local, possibilitando a substituição do piso, colocação de gesso em substituição ao forro de PVC, pintura interna, colocação de carga e conserto no muro lateral, proporcionando melhores condições estruturais e funcionais para atendimento aos pacientes daquela localidade e, também, para os profissionais no exercício de suas atividades.

5.3. Nessa perspectiva, promover condições de atendimento na comunidade é preponderante não só na oferta de serviços médicos, de enfermagem e odontológicos, mas também promove a criação de vínculos entre equipe e comunidade, que podem ser essenciais na prevenção e tratamento de doenças. A presença desse dispositivo de saúde dentro do território contribui significativamente para o fortalecimento da interação entre profissionais de saúde e pacientes, possibilitando o desenvolvimento de ações que são essenciais para criar um ambiente de saúde colaborativo e acolhedor, no qual todos os envolvidos se sintam participantes ativos do processo de cuidado.

5.4. A reforma pretendida não se restringe apenas na melhoria das condições estruturais do prédio onde serão desenvolvidos os serviços de saúde; trata-se, na verdade, de um investimento futuro, que contribui para a construção de alicerces sólidos que visam à promoção da saúde, prevenção de doenças e o desenvolvimento de uma comunidade saudável.

5.5. Destaca-se, também, que a população daquela comunidade poderá ser atendida in loco, não precisando fazer o deslocamento até a sede do município para a realização de consultas e procedimentos básicos, abrangendo um maior número de pessoas que, exceto em casos mais graves, normalmente não costumam buscar atendimento preventivo por conta das dificuldades de locomoção por longas distâncias.

6. DO CONHECIMENTO DO OBJETO:

Para comprovação da necessidade de execução do objeto, deve-se observar os documentos técnicos anexos ao processo, com delimitação da área a ser ampliada e reformada, conforme projeto elaborado por setor responsável.

7. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL:

7.1. Todos os materiais e serviços a serem empregados e executados na obra deverão, obrigatoriamente, obedecer às especificações do Memorial Descritivo, Planilha de Detalhamento de BDI, Planilha Detalhamento de Encargos Sociais, Planilha Orçamentária - PO, Cronograma Físico-Financeiro, RRT n.º 15044290 e Projeto (Pranchas 01-03, 02-03 e 03-03).

7.2. A execução dos serviços deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do efeito recebimento, por parte da contratada, do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA, conforme



consta no Memorial Descritivo.

Local de Execução:

a) A obra será realizada no seguinte local:

Prédio localizado na Estrada Sérgio Luckmann, Evaristo, n.º 13320, Santo Antônio da Patrulha/RS.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, a CONTRATADA deverá dirimir antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não.

8.1.1. Em caso de divergência entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

8.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e mão de obra necessária para a realização dos serviços, inclusive: veículo para transporte de entulhos e demais ferramentas necessárias à execução das obras.

8.3. A licitante vencedora deverá ser responsável pela locomoção de funcionários e equipamentos até o local de execução da obra.

8.4. Fica a CONTRATADA obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

8.5. Fica expressamente proibida a utilização de qualquer equipamento ou material da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha para a realização dos serviços objeto deste certame.

8.6. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

8.7. A empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para comunicar formalmente e, por escrito, aos fiscais o término dos serviços.

8.8. O recebimento provisório ocorrerá mediante termo circunstanciado, assinados pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

8.9. O recebimento definitivo ocorrerá em 60 (sessenta) dias.

9. SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:



9.1. A fiscalização do respectivo contrato será realizada por servidores nomeados através de Portaria especial, onde serão considerados todos os requisitos constantes neste documento e no Edital.

9.2. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.3. A presença da Fiscalização na obra não exime e sequer diminui a responsabilidade da CONTRATADA perante a legislação vigente.

9.4. Fica a CONTRATADA obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

10. DO CONTRATO:

10.1. Da convocação para assinatura:

10.1.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

10.1.2. É fixado o prazo de 03 (três) dias para a assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da convocação da licitante por parte da contratante, sob pena de decair o direito à contratação.

10.1.3. Para assinatura do contrato a empresa deverá apresentar:

10.1.3.1. Relação dos funcionários envolvidos, diretamente, na execução da obra, obrigando-se a mantê-la atualizada durante a vigência do contrato, bem como a qualificação.

10.1.3.2. A empresa deverá consignar garantia da obra de 05 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 618 da Lei nº. 10.406/02.

10.1.3.3. Caso a licitante vencedora seja registrada no CREA – (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar o visto do CREA/RS (resolução nº 1121/2019, artigo 14º, CONFEA).

10.1.4. O contrato estará disponível para assinatura da contratada no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Av. Borges de Medeiros 456, Santo Antônio da Patrulha/RS. **O contrato também poderá ser encaminhado via e-mail para assinatura com certificação digital.**



10.1.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

10.1.6. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação conforme item 10.1.5, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.1.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta previstas no item (ver nº PENALIDADES) deste Edital.

10.1.8. Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador.

10.2. Das especificidades do contrato:

10.2.1. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado caso necessário; a execução do serviço terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

10.2.2. Na hipótese das assinaturas eletrônicas se darem em datas diferentes da data do documento, o presente contrato surtirá efeito a contar da última assinatura.

10.2.3. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado através de Portaria Especial, devidamente autorizada pela autoridade competente.

10.2.4. O valor contratado poderá ser reajustado conforme convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo, pelo índice acumulado da variação do IPCA, sendo este após 01(um) ano da vigência.

10.2.5. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar garantia conforme uma das modalidades previstas no Art. 96, § 1º, I, II, III, da Lei n.º 14.133/21, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor



contratado.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

11.1. Será considerada vencedora a proposta de **Menor Preço**.

11.2. Devido à disponibilidade de dotação para custear tal despesa, considerando os preços descritos na Planilha Orçamentária, **não serão aceitas propostas com valor superior a R\$ 84.077,31.**

11.3. Na análise quanto à exequibilidade da proposta será considerado o valor do preço global.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O respectivo pagamento somente será liberado para quitação após o término de cada etapa dos serviços, mediante autorização por escrito – LAUDO TÉCNICO – emitido pela CONTRATANTE, através dos engenheiros/arquitetos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, obedecendo ao critério mensal de medição. O pagamento será realizado, após apresentação da nota fiscal e do laudo técnico, em até 15 (quinze) dias. A fatura deverá vir acompanhada da última CND da RF e Contribuições Sociais e prova de regularidade junto ao FGTS, bem como relatório SEFIP/GFIP ou outro relatório que o substitua em decorrência da legislação do e-social do mês da cobrança e respectivo comprovante de quitação. Deverão ser apresentados os comprovantes de pagamento dos salários dos empregados envolvidos na prestação de serviço.

12.2. A fatura relativa aos serviços executados pela CONTRATADA deverá conter as quantidades e valores de todos os serviços executados, devendo constar, obrigatoriamente, no corpo das Notas Fiscais o seguinte: Modalidade e número da licitação, número do empenho prévio emitido por esta Prefeitura, referente a esta obra, os dados bancários para depósito (pessoa jurídica), bem como conter as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

12.3. O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

12.4. Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra o fato gerador destes outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

12.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, por parte da mesma, de qualquer de seus Sócios ou Diretores, correspondente a Tributos ou outros, de qualquer natureza, para com a CONTRATANTE, assim como pela inadimplência deste ou outro Contrato qualquer.



12.6. Juntamente com a primeira nota fiscal da execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar laudos PGR, PCMSO e LTCAT vigentes, bem como mantê-los sempre atualizados, sob pena de decair a contratação, salvo na hipótese de não possuir empregados registrados, quando deverá apresentar cópia da RAIS negativa, já exigível com o seu recibo de entrega.

12.7. A Prefeitura Municipal não realizará liquidação e pagamento de despesas sem que a CONTRATADA comprove, documentalmente, a regularidade fiscal por meio da CND da RF e Contribuições Sociais, FGTS e relatório SEFIP/GFIP ou outro relatório que o substituía, em decorrência da legislação do e-social do mês da cobrança e respectivo comprovante de quitação, relativos a todos os empregados vinculados aos serviços contratados. A fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por parte da CONTRATADA será realizada através de servidor designado no setor de Contabilidade.

13. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

13.3. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços no ato de assinatura do Termo de Autorização de Início da Obra.

13.4. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos apontadas pelo CONTRATANTE ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

13.5. Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

13.6. Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

13.7. Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

13.8. Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

13.9. Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal, Ministério e CREA ou CAU locais.

13.10. Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato.



13.11. Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

13.12. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo a limpeza e preparo do terreno, o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

13.13. Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

13.14. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

13.15. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

13.16. Remover, durante e após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra ou serviços, objeto da presente licitação.

13.17. Tomar todas as providências relativas às máquinas, equipamentos e transportes necessários à execução da obra.

13.18. Efetuar o pagamento de todos os impostos, diretos e indiretos, referentes à execução da obra.

13.19. Prestar informações exatas e não criar embaraços à fiscalização do CONTRATANTE.

13.20. Durante toda a vigência do contrato, toda correspondência enviada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, referente ao objeto do contrato, deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio dos fiscais, ou preposto indicado pelo Município.

13.21. Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, resultantes da execução dos serviços decorrentes desta licitação.

13.22. O profissional responsável pela execução dos serviços deve responsabilizar-se por qualquer dano ambiental que venha a acontecer no decorrer da obra.

13.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais supressões até 25% (vinte e cinco por cento), e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



13.24. Fornecer e exigir o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os seus funcionários, conforme legislação pertinente.

14. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

14.1. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

14.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada através de Portaria Especial, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, será designado na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2025/928 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Programa de Trabalho: 07.01.10.301.0002.2080 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta. 67

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item: 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Santo Antônio da Patrulha/RS, 17 de janeiro de 2025.

INTEGRANTE TÉCNICO: Willian da Silva Machado Engenheiro Civil CREA/SC: 130.116-8

SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA PASTA: Daniela Guimarães Hablich - Secretária Municipal da Saúde, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN DA SILVA MACHADO, ENGENHEIRO (A) CIVIL** em 20/01/2025 às 09:01:42.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CCUF.0W0V.XZPZ.YVRR



**PREFEITURA
SANTO ANTÔNIO
DA PATRULHA**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO
ÁREA A REFORMAR: 94,36 m²
PAVIMENTO: TÉRREO
ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320- SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS.
DATA: NOVEMBRO 2024

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo e conjunto de especificações têm por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra de REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO, situado no bairro Evaristo no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de itens presentes neste documento e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local em que será reformada a edificação, a fim de avaliar e verificar as suas condições.
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços no ato de assinatura do Termo de Autorização de Início da Obra.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal, Ministério e CREA ou CAU locais.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| | ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO |

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.
- Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo a limpeza e preparo do terreno, o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio dos seus Responsáveis Técnicos, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais.

A Empreiteira deverá possuir, à frente dos serviços, um profissional devidamente habilitado, registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

SEGURANÇA

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho e serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas.

Os equipamentos e ferramentas não poderão ser abandonados sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.

Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, se necessário:

- Projeto de andaimes, incluindo a montagem e desmontagem dos mesmos com apresentação de ART de Engenheiro Responsável atendendo a NR-18;
- Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador;

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| | ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO |

- A obrigatoriedade do uso de Sistema contra Queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida (com atestado de suporte de carga do sistema) e uso de cinto Trava-Quedas;
- Todos os funcionários deverão possuir CTPS assinadas ou vínculo empregatício com a empresa vencedora do certame e comprovação de aptidão para execução dos serviços (certificado de treinamento);
- Os EPIs deverão ter certificado do INMETRO.
- Deverá ser instalado tapume junto à obra, pois os atendimentos de saúde continuarão sendo efetuados na parte existente da edificação.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.
- A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

A construção deverá ser executada em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contatos da data do efeito recebimento por parte da contratada do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INICIO DE OBRA.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DE OBRA, PINTADA/FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários do local os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser as seguintes: 1,00 x 2,00 metros.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 milímetros. Terá dois suportes e serão de madeira com altura livre de 2,00 metros.

1.2. DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO SIMPLES 8CM.

RECOMENDAÇÕES: Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura e verificar no projeto os locais onde será feita a demolição do contrapiso.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar o contrapiso utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra.

1.3. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (PISO).

RECOMENDAÇÕES: Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura e verificar no projeto os locais onde será feita a demolição do revestimento cerâmico. O revestimento cerâmico deverá ser retirado cuidadosamente com a utilização de ponteiros de modo a não danificar a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho, todo o processo desde a remoção até o transporte para o local apropriado de entulhos deverá ser feito com cuidado para não ocasionar acidentes.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o revestimento cerâmico com uso de martelo manual. Carregar, transportar e descarregar em local indicado pela fiscalização de obra.

1.4. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

RECOMENDAÇÕES: Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos. Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

1.5. EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Taliscamento da base e Execução das mestras; Lançamento da argamassa com colher de pedreiro; Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso; Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

1.6. REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Taliscamento da base e Execução das mestras; Lançamento da argamassa com colher de pedreiro; Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro; Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

1.7. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (PAREDE SANITÁRIO).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover o revestimento cerâmico com auxílio de marreta e talhadeira.

1.8. DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

1.9. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (M2)

RECOMENDAÇÕES: Antes de iniciar a execução, analisar a estabilidade da estrutura.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino; Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas; execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria- assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher, preenchendo-se toda a superfície; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

2. – RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E MURO DE CONTENÇÃO

2.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA GRES (RETIRADA DA PRIMEIRA FILEIRA DE PEDRA GRES).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede. Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.2. DEMOLIÇÃO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES (MURO COM A DIVISA).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 1.2.

2.3. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (PISO DA DIVISA).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 1.3.

2.4. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.

RECOMENDAÇÕES: A compactação do solo deverá ser realizada nos locais onde foi retirado o contrapiso para posterior execução dos demais itens de pavimentação que constam no orçamento, verificar no projeto os locais onde será feita a demolição do contrapiso.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Deverá ser compactado o solo nos locais indicados no projeto, com auxílio de compactador de solo com placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina e potencia de 5,5 CV.

2.5. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA 5 CM.

RECOMENDAÇÕES: O lastro de brita deverá ser realizado após a compactação do solo nos locais onde foi retirado o contrapiso existente.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Lançar e espalha a camada de pedra britada N°2 (19 a 38 mm) no solo devidamente compactado e nivelado. Após o lançamento, compactar novamente com placa vibratória e nivelar a superfície.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

2.6. ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.

RECOMENDAÇÕES: A armação para piso deverá ser feita após a total compactação do lastro de material granular e necessitar do uso de espaçadores com distância máxima de 100 (cem) centímetros entre eles.

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-92 (1,48 kg/m² e malha de 15x15cm).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Distribuir as telas de acordo com as especificações, observando nas seções de emenda o correto transpasse entre as telas. Após isso, deverá ser feita a amarração da tela com arame recozido de forma que não ocorra movimentação da armação durante a concretagem do contrapiso.

2.7. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 5 CM.

RECOMENDAÇÕES: O contrapiso deverá ser feito após a total compactação do lastro de brita e a distribuição da armação de tela.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Definir os níveis do contrapiso com taliscas de forma que após acabado as pavimentações internas e externas possuam o mesmo nível. Depois de finalizado o lançamento, deverá ser feito o acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

2.8. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO (REPARO EM ESTRUTURA ARMADA EM PILAR).

RECOMENDAÇÕES: Analisar no local as necessidades de escoramento e de construção de novos elementos estruturais para garantir a execução dos trabalhos sem que ocorram danos à edificação existente, como trincas e fissuras. Os serviços de remoção serão de inteira responsabilidade da empresa contratada. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Checar o local correto em que será realizada a demolição, fazer o escoramento da estrutura, se necessário, limpar a área criando uma superfície aderente. Com um martelo, apicoe e elimine todas as áreas deterioradas ou não aderidas, formando arestas retas, se houver necessidade, com o uso de uma serra, deve-se cortar o concreto onde a ferragem está exposta. Retire o concreto em volta das armaduras corroídas, deixando, no mínimo, 2 cm livres em seu contorno. A superfície deve estar resistente, rugosa, limpa e isenta de partículas soltas, pintura ou óleos que impeçam a aderência do produto. Aplicar o conversor de ferrugem sobre toda a armadura conforme indicação do fabricante no local desejado.

2.9. GRAUTEAMENTO FCK=25MPA, TRAÇO 1:1, 3:1, 6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA GROSSA/BRITA 0/ ADITIVO) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.

RECOMENDAÇÕES: Antes de aplicar, é necessário preparar a superfície do pilar, removendo sujeiras, resíduos e qualquer substância que comprometa a aderência do material. Para conter o graute e direcionar seu fluxo, são fixadas formas ou moldes ao redor do pilar, garantindo que o material seja aplicado de maneira adequada. A mistura é preparada seguindo as proporções corretas de cimento, agregados finos, aditivos e água, fundamental para assegurar as características desejadas do material, como resistência e fluidez. É importante garantir que todos os espaços vazios sejam preenchidos de forma completa e uniforme, e com a mistura pronta, é aplicado nas formas ou moldes ao redor do pilar. Após a aplicação, o graute deve ser compactado para eliminar bolhas de ar e garantir uma melhor aderência à estrutura. Durante esse processo, é importante proteger o material da desidratação e garantir condições ideais de temperatura e umidade, já que requer um período de cura adequado para que ele endureça e atinja sua resistência máxima.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: Operador de betoneira estacionária com encargos complementares descarregamento e pela operação da betoneira; Servente com encargos complementares auxilia no carregamento e descarregamento; Cimento Portland Composto CP II-32; Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto; Areia grossa – areia grossa úmida, taxa de inchamento de 25%, pronta para uso; Brita 0 ou pedrisco; Betoneira de capacidade 400 litros, motor elétrico trifásico, potência 2 CV.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Checar o local correto em que será realizado o grauteamento, misturar o aditivo na água de amassamento; Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento; Lançar o cimento conforme dosagem indicada; Após algumas voltas do misturador, lançar o restante da água; Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

3. – PAVIMENTAÇÕES INTERNAS

3.1. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA 5 CM.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 2.5.

3.2. ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 2.6.

3.3. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 5 CM.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 2.7.

3.4. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².

RECOMENDAÇÕES: O revestimento cerâmico para piso em placas de porcelanato deverá ser feito após a total cura do contrapiso novo, feito anteriormente. A argamassa de assentamento deverá ser do TIPO AC III e preparada conforme especificações do fabricante.

CARACTERÍSTICA DO MATERIAL: Porcelanato 60x60cm Classe A/Extra, tipo acetinado, espessura 10 mm, cor Portland ou Nude, acabamento de borda retificado, rejunte a base de resina epóxi cor branca, espessura 1,50 mm ou conforme indicação do fabricante.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar a argamassa de assentamento sobre o contrapiso com o lado denteado da desempenadeira formando sulcos para posterior assentamento das placas de porcelanato. A espessura de juntas especificada anteriormente deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

O rejuntamento deve ser aplicado com auxílio de desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas de porcelanato e limpo com pano umedecido.

3.5. RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 7X60CM.

RECOMENDAÇÕES: O rodapé em porcelanato deverá ser colocado após a total cura do assentamento do piso em porcelanato realizado anteriormente e antes do início da execução de pintura nas paredes. A argamassa de assentamento deverá ser do TIPO AC III e preparada conforme especificações do fabricante.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| | ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO |

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Rodapé em porcelanato 7x60cm, tipo acetinado, espessura 10 mm, cor Portland ou Nude, acabamento de borda retificado, rejunte a base de resina epóxi cor branca, espessura 1,50 mm.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar a argamassa de assentamento sobre a parede com o lado denteado da desempenadeira formando sulcos para posterior assentamento do rodapé em porcelanato acetinado. A espessura de juntas especificada anteriormente deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Nos locais onde haver encontro de duas ou mais peças, deverá ser feito acabamento nos com cortes em 45 graus. O rejuntamento deve ser aplicado com auxílio de desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das peças de porcelanato e limpo com pano umedecido.

3.6. SOLEIRA EM GRANITO POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESURRA 2,0 CM.

RECOMENDAÇÕES: Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura.

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Soleira em granito polido, largura de 15cm, espessura da pedra de 2cm e comprimento conforme situação: material que compõe a soleira. Argamassa colante tipo AC III: para a fixação da soleira na base de aplicação.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito, posteriormente assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.

3.7. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

RECOMENDAÇÕES: O revestimento cerâmico será aplicado sobre as bancadas com lavatório presentes no projeto. Antes da aplicação, verificar se a superfície se encontra totalmente limpa, seca e curada. A argamassa de assentamento deverá ser do TIPO AC I e preparada conforme especificações do fabricante.

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Cerâmica Esmaltada Tipo Extra 30x60cm Classe A, tipo acetinado, espessura 9,5 mm, cor branca, acabamento de borda retificado, classe A, rejunte a base de resina epóxi cor branca, espessura 1,5 mm.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar a argamassa de assentamento sobre a parede com o lado denteado da desempenadeira formando sulcos para posterior assentamento da cerâmica. A espessura de juntas especificada anteriormente deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Nos locais onde haver encontro de duas ou mais peças, deverá ser feito acabamento nos com cortes em 45 graus. O rejuntamento deve ser aplicado com auxílio de desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das peças de porcelanato e limpo com pano umedecido.

4. – PINTURAS E ACABAMENTOS

4.1. LIXAMENTO DE PAREDES EXISTENTES E EXECUÇÃO DE REPAROS EM MASSA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM PAREDES E TETO. (PAREDES INTERNAS E EXTERNAS)

RECOMENDAÇÕES: Fazer o preparo da parede com o lixamento de toda a parede que será pintada.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com o auxílio de lixa em folha N° 120, aplicar movimentos circulares para a remoção de impurezas, fazer a limpeza e produzir uma rugosidade ideal para a aderência de tintas.

4.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

RECOMENDAÇÕES: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme fabricante.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

4.3. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS).

RECOMENDAÇÕES: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.4. PINTURA ESMALTE EPOXI, 2 DEMÃOS (PAREDES DA SALA DA ODONTO).

RECOMENDAÇÕES: Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em solvente a base de aguarrás, conforme fabricante.

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Tinta epóxi premium, cor branco fosco – tinta à base de solvente, fosca, linha premium.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Aplicar duas demãos de tinta epóxi com rolo. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

4.5. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES EXTERNAS).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 4.3.

5. – ESQUADRIAS

5.1. RETIRADA DE ESQUADRIAS. (M2)

RECOMENDAÇÕES: Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura e verificar no projeto os locais onde será feita a retirada das portas e janelas.

5.2. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES: Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm; Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

6. – LOUÇAS E METAIS

6.1. BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES: Verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça conforme NBR 9050/15.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Barra de apoio articulada 80cm, parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado: utilizado para fixação da peça.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Marcar os pontos para furação, instalar, de maneira nivelada e parafusar.

6.2. BARRA DE APOIO LATERAL, FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 6.1.

6.3. TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSÃO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, BICA BAIXA.

6.4. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações; Posicionar a louça, nivelar e parafusar; Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

7. – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES: Verificar o local de instalação. Para instalar o quadro de embutir, o local já deve estar limpo e pintado.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Realiza-se a aplicação de marcação nas laterais e parte superior, é feito os furos na parede conforme indicação do fabricante. Após isso se fixa o suporte com parafusos e encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes, fixa-se, no quadro, o suporte para os disjuntores, em seguida, fixam-se os barramentos terra e neutro.

7.2. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES: Verificar o local de instalação.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores. Ligação elétrica dos disjuntores. Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores. Fixação do contra-espelho no quadro. Ajuste da porta do quadro. Teste dos disjuntores. Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado; Coloca-se o terminal no pólo; O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

NORMAS TÉCNICAS:

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas

NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NBR5361 - Disjuntores de baixa tensão

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

7.3. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.2.

7.4. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.2.

7.5. RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO COM DN MENORES OU IGUAIS A Ø 40MM

RECOMENDAÇÕES: Deverá obedecer ao projeto elétrico, mantidos nível prumo e alinhamento. Após a instalação do eletroduto, deverá ser colocado arame guia para permitir o lançamento dos condutores. Após a montagem, deverá ser verificada a livre movimentação dos guias. Os eletrodutos somente poderão ser embutidos em estruturas de concreto armado quando forem previstas no projeto estrutural. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com o auxílio de talhadeira e martelo serão abertos rasgos nas alvenarias seguindo-se as linhas previamente traçadas. Os rasgos deverão ser proporcionais aos diâmetros dos eletrodutos, evitando-se assim, sulcos muito largos ou profundos.

7.6. ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 20mm (1/2"), INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CONTEÚDO DO SERVIÇO: Considera material e mão -de-obra para corte, abertura da rosca, limpeza e encaixe do eletroduto.

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO: Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; Coloca-se o eletroduto no local definido utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido; As extremidades são deixadas livres para posterior conexão. Fixar o eletroduto, evitando que ele seja ovalizado pela morsa, o que resultaria numa rosca imperfeita. Cortar o eletroduto no esquadro e remover as rebarbas, medindo em seguida o comprimento máximo da rosca a ser feita para evitar abertura em excesso. Empregar sempre tarraxas para tubos (eletrodutos) de PVC, os cossinetes usados para tubos de aço não devem ser utilizados nos tubos de PVC. Encaixar o eletroduto na tarraxa pelo lado da guia, girando 1 volta para a direita e ¼ de volta para a esquerda, repetindo a operação até obter a rosca no comprimento desejado. Para juntas em locais sujeitos à umidade, fazer a limpeza do eletroduto e aplicar fita veda rosca sobre os filetes, em favor da rosca, de tal modo que cada volta ultrapasse a outra em ½ cm. Não fazer abertura de bolsas e a curvatura de tubos a fogo.

7.7. ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 25mm (3/4"), INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.6.

7.8. MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE POLIURETANO, TUBO 6MM AZUL (AR COMPRIMIDO CADEIRA ODONTOLÓGICA).

7.9. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO: A instalação consiste na passagem dos cabos utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação; Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

NORMAS TÉCNICAS:

NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas;

NBR13248 - Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho;

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

NBR5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.

7.10. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.9.

7.11. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.9.

7.12. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos tomadas (módulos); Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

7.13. TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 1000W. (CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR)

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.12.

7.14. HASTE TERRA COBREADA 19X2400mm COM CONECTOR.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Verifica-se o local da instalação; • O solo é molhado para facilitar a entrada da haste; • A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

7.15. CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Encaixa-se a conexão à extremidade do eletroduto; Rosqueiam-se as peças até o completo encaixe.

7.16. CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 7.15.

8. – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

8.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RECOMENDAÇÕES: As tubulações para água serão embutidas nas paredes conforme indica o projeto. Os materiais deverão ser de PVC - junta soldável. Os tubos e conexões deverão ser completamente limpos internamente e examinados para verificar ocorrência de possíveis trincas, momento antes de serem instalados, a fim de evitar vazamentos.

CARACTERÍSTICA DO MATERIAL: Tubo de PVC com diâmetro nominal de 25 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável. Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas, Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa da conexão e na extremidade do tubo. Encaixar a ponta do tubo na bolsa da conexão aplicando ¼ de volta. Manter a junta sobre pressão manual por aproximadamente 5 minutos. Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| | ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO |

8.2. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 8.1.

8.3. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Conectar a entrada do engate flexível ao aparelho hidráulico sanitário; Conectar a saída do engate flexível ao ponto de fornecimento de água da instalação.

8.4. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Lixar as superfícies a serem soldadas; Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora; O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos

8.5. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 8.4.

8.6. CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 8.4.

8.7. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto; - Cortar o comprimento necessário da barra do tubo; Retirar as arestas que ficaram após o corte; Posicionar o tubo no local definido em projeto; As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

8.8. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa; Marcar a profundidade da bolsa na ponta; Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta; Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe; Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuar 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta.

8.9. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: IDEM AO ITEM 8.7.

8.10. CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.

Deverão ser instaladas caixa de gordura e caixa de inspeção nos locais indicados em projeto, coberta, dimensões mínimas de

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| | ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO |

150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão.

8.11. CAIXA DE INSPEÇÃO (50X50X50)CM EM ALVENARIA. 15 COM TAMPA DE CONCRETO.

IDEM AO ITEM 8.10.

8.12. SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,2 X H=1,5m. ÁREA DE INFILTRAÇÃO = 8,65M². VOLUME= 2,16M³

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO Deverá ser executado em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico furado, sem laje de fundo e com laje de cobertura em concreto armado, com abertura de inspeção de fechamento hermético de 60cm, conforme projeto. O assentamento dos blocos da alvenaria será com argamassa somente nas juntas horizontais. O sumidouro deverá apresentar enchimento de fundo e lateral com brita nº 4 com espessura de aproximadamente 50cm.

9. – CERCAMENTO DE ALAMBRADO

9.1. ALAMBRADO EM MOURÃO DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA DE CONCRETO).

CARACTERÍSTICA DO MATERIAL: Mourão de concreto reto 10x10 cm x 2,3m; Tela de arame galvanizado h=2m; Arame galvanizado 14 BWG; Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5x10 cm; Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5x7 cm; Concreto magro para lastro com preparo manual; Pedreiro responsável pela execução do trabalho; Servente, auxilia o pedreiro na execução das tarefas

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Faz-se a escavação manual dos furos para receber os mourões; Encaixam-se os mourões e, em seguida, é feito o chumbamento com concreto; Após a fixação dos mourões, é feita a abertura de vala para execução da mureta; Executa-se a forma da mureta; A mureta é concretada; Posiciona-se a tela junto aos mourões e fixa-se com arame em uma das extremidades; Em seguida a tela é esticada na outra extremidade e é feita a fixação final com o arame; Após a amarração, passa-se um arame no último retângulo da malha da tela por todo o comprimento do alambrado.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

10. – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1. LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retira-se com enxada a vegetação existente no terreno.

10.2. RAMPA DE ACESSIBILIDADE MOLDADA INLOCO.

RECOMENDAÇÕES: Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Com as formas já montadas é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

10.3. CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE DUPLO EM DUAS ALTURAS (0.92M E 0.70M) EM AÇO GALVANIZADO PINTADO MODELO TRADICIONAL COM TUBO PRINCIPAL DE 1' 1/2" ESPESSURA DE 1.20MM E MONTANTES DE 2" ESPESSURA 1.20MM.

RECOMENDAÇÕES: Conferir medidas no local.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Conferir medidas na obra; Cortar e perfurar as peças, conforme projeto; Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas; Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto; Soldar as peças horizontais do gradil e em seguida todas as verticais, conforme projeto; Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário; Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos.

10.4. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.

RECOMENDAÇÕES: Antes de iniciar a execução, analisar a estabilidade da estrutura e verificar no projeto os locais onde serão feitos os assentamentos de guia.

CARACTERISTICA DO MATERIAL: Guia pré-fabricada de concreto, dimensões 100x15x13x20; Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média); Areia Média.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha; Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia; Assentamento das guias pré-fabricadas; Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

10.5. EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

RECOMENDAÇÕES: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|  PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | MEMORIAL DESCRITIVO |
| | OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO |
| | SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 – BAIRRO EVARISTO | |

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento; Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto; Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades: Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço; Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados; Rejuntamento, utilizando pó de pedra; Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

10.6. LIMPEZA DE OBRA.

RECOMENDAÇÕES: Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos. Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, entulho e detritos em grau satisfatório para um bom ambiente de trabalho.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas. Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros. Os pisos de plástico serão limpos com pano úmido, empregando-se produtos recomendados pelo Fabricante. Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de dezembro de 2024

THAIS GOBBI SOARES
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/RS: A71858-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

DATA: 25/11/2024

FONTE DATA REF.

BDI: 25,00%

PLEO SETEMBRO/24

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

E.S. HORA: 112,77%

SINAPI SETEMBRO/24

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,Nº 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

E.S. MÊS: 69,88%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QNTD | PREÇO UNITÁRIO | | | PREÇO TOTAL | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------------|----------------|-------------|-----------------|----------------|------------------|------------|------------------|
| | | | | | | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) | | |
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | R\$ | 3.185,85 | R\$ | 1.100,88 | R\$ | 4.286,73 |
| 1.1 | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. | SINAPI | M2 | 2,00 | 39,03 | 347,24 | 386,27 | 78,06 | 694,48 | 772,54 | | |
| 1.2 | 22131 | DEMOLICAO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES 8CM | PLEO | M2 | 83,70 | 22,38 | - | 22,38 | 1.873,21 | - | 1.873,21 | | |
| 1.3 | 97634 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (PISO) | SINAPI | M2 | 83,70 | 8,34 | 2,00 | 10,34 | 698,06 | 167,40 | 865,46 | | |
| 1.4 | 87878 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 2,45 | 3,24 | 2,99 | 6,23 | 7,94 | 7,33 | 15,27 | | |
| 1.5 | 87535 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | SINAPI | M2 | 2,45 | 18,98 | 21,60 | 40,58 | 46,50 | 52,92 | 99,42 | | |
| 1.6 | 87547 | REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 2,45 | 17,33 | 15,28 | 32,61 | 42,46 | 37,44 | 79,90 | | |
| 1.7 | 97633 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (PAREDE BANHO) | SINAPI | M2 | 16,38 | 22,24 | 7,16 | 29,40 | 364,29 | 117,28 | 481,57 | | |
| 1.8 | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SINAPI | M2 | 4,05 | 11,16 | 3,56 | 14,72 | 45,20 | 14,42 | 59,62 | | |
| 1.9 | 103330 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | SINAPI | M2 | 2,70 | 11,16 | 3,56 | 14,72 | 30,13 | 9,61 | 39,74 | | |
| 2. | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E MURO DE CONTENÇÃO | | | | | | | R\$ | 895,56 | R\$ | 916,68 | R\$ | 1.812,24 |
| 2.1 | 22111 | DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE PEDRA GRES (UMA FILEIRA DO MURO COM A DIVISA) | PLEO | M3 | 1,35 | 177,00 | - | 177,00 | 238,95 | - | 238,95 | | |
| 2.2 | 22131 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES (MURO COM A DIVISA) | PLEO | M2 | 10,80 | 22,38 | - | 22,38 | 241,70 | - | 241,70 | | |
| 2.3 | 97634 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | SINAPI | M2 | 10,80 | 8,41 | - | 8,41 | 90,83 | - | 90,83 | | |
| 2.4 | 97084 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/202 | SINAPI | M2 | 10,80 | 0,69 | 0,20 | 0,89 | 7,45 | 2,16 | 9,61 | | |
| 2.5 | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024 | SINAPI | M3 | 0,54 | 67,43 | 165,73 | 233,16 | 36,41 | 89,49 | 125,90 | | |
| 2.6 | 97088 | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021 | SINAPI | KG | 15,98 | 1,41 | 18,71 | 20,12 | 22,53 | 298,99 | 321,52 | | |
| 2.7 | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA *5CM*. AF_07/2021 | SINAPI | M2 | 10,80 | 21,56 | 44,20 | 65,76 | 232,85 | 477,36 | 710,21 | | |
| 2.8 | CPU-38 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO (REPARO EM ESTRUTURA ARMADA EM PILAR) | PRÓPRIA | M3 | 0,02 | 769,05 | 1.428,23 | 2.197,28 | 15,38 | 28,56 | 43,94 | | |
| 2.9 | CPU-37 | GRAUTEAMENTO FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | PRÓPRIA | M3 | 0,02 | 472,79 | 1.005,78 | 1.478,57 | 9,46 | 20,12 | 29,58 | | |
| 3. | CONTRAPISO E PISO | | | | | | | R\$ | 4.563,58 | R\$ | 22.793,33 | R\$ | 27.356,91 |
| 3.1 | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024 | SINAPI | M3 | 4,35 | 67,43 | 165,73 | 233,16 | 293,32 | 720,93 | 1.014,25 | | |
| 3.2 | 97088 | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021 | SINAPI | KG | 128,67 | 1,41 | 18,71 | 20,12 | 181,42 | 2.407,42 | 2.588,84 | | |

Assinado eletronicamente por **THAIS GOBBI SOARES, ARQUITETO (A)**, em 06/12/2024, às 09:47:12Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/aceesoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9ZQW.1GDR.JBAU.DLYZ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

DATA: 25/11/2024

FONTE DATA REF.

BDI: 25,00%

PLEO SETEMBRO/24

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

E.S. HORA: 112,77%

SINAPI SETEMBRO/24

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,Nº 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

E.S. MÊS: 69,88%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QNTD | PREÇO UNITÁRIO | | | PREÇO TOTAL | | |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | | | | | | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 3.3 | 87690 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA *5CM*. AF_07/2021 | SINAPI | M2 | 86,94 | 21,56 | 44,20 | 65,76 | 1.874,43 | 3.842,75 | 5.717,18 |
| 3.4 | 87263 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | SINAPI | M2 | 86,94 | 17,16 | 159,95 | 177,11 | 1.491,89 | 13.906,05 | 15.397,94 |
| 3.5 | 88649 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 | SINAPI | M | 109,10 | 2,63 | 7,44 | 10,07 | 286,93 | 811,70 | 1.098,63 |
| 3.6 | 98695 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | SINAPI | M | 1,40 | 20,04 | 103,99 | 124,03 | 28,06 | 145,59 | 173,65 |
| 3.7 | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | SINAPI | M2 | 16,38 | 24,88 | 58,54 | 83,42 | 407,53 | 958,89 | 1.366,42 |
| 4. | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | | | | R\$ 6.651,65 | R\$ 9.053,09 | R\$ 15.704,74 |
| 4.1 | 88495 | LIXAMENTO DE PAREDES EXISTENTES E EXECUÇÃO DE REPAROS EM MASSA ACRÍLICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. AF_04/2023 | SINAPI | M2 | 389,06 | 8,23 | 6,73 | 14,96 | 3.201,96 | 2.618,37 | 5.820,33 |
| 4.2 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 389,06 | 2,23 | 2,38 | 4,61 | 867,60 | 925,96 | 1.793,56 |
| 4.3 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (PAREDES INTERNAS) | SINAPI | M2 | 226,38 | 5,41 | 11,65 | 17,06 | 1.224,72 | 2.637,33 | 3.862,05 |
| 4.4 | 141801 | PINTURA ESMALTE EPOXI, DUAS DEMÃOS (SALA ODONTO) | PLEO | M2 | 32,79 | 20,48 | 42,53 | 63,01 | 671,54 | 1.394,56 | 2.066,10 |
| 4.5 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (PAREDES EXTERNAS) AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 126,77 | 5,41 | 11,65 | 17,06 | 685,83 | 1.476,87 | 2.162,70 |
| 5. | ESQUADRIAS | | | | | | | | R\$ 144,37 | R\$ 3.464,97 | R\$ 3.609,34 |
| 5.1 | 22164 | RETIRADA DE ESQUADRIAS. | PLEO | M2 | 3,57 | 26,34 | - | 26,34 | 94,03 | - | 94,03 |
| 5.2 | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | M2 | 3,57 | 14,10 | 970,58 | 984,68 | 50,34 | 3.464,97 | 3.515,31 |
| 6. | LOUÇAS E METAIS | | | | | | | | R\$ 260,75 | R\$ 2.832,57 | R\$ 3.093,32 |
| 6.1 | 100865 | BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UNID | 2,00 | 22,74 | 979,84 | 1.002,58 | 45,48 | 1.959,68 | 2.005,16 |
| 6.2 | CPU-09 | BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 30 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | PROPRIA | UNID | 2,00 | 89,21 | 172,05 | 261,26 | 178,42 | 344,10 | 522,52 |
| 6.3 | CPU-24 | TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA | PROPRIA | UNID | 1,00 | 4,45 | 187,25 | 191,70 | 4,45 | 187,25 | 191,70 |
| 6.4 | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 32,40 | 341,54 | 373,94 | 32,40 | 341,54 | 373,94 |
| 7. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | R\$ 837,39 | R\$ 1.464,56 | R\$ 2.301,95 |
| 7.1 | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 18,60 | 78,69 | 97,29 | 18,60 | 78,69 | 97,29 |
| 7.2 | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 3,56 | 12,24 | 15,80 | 3,56 | 12,24 | 15,80 |
| 7.3 | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 4,90 | 12,94 | 17,84 | 4,90 | 12,94 | 17,84 |
| 7.4 | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 7,26 | 18,38 | 25,64 | 7,26 | 18,38 | 25,64 |

Assinado eletronicamente por **THAIS GOBBI SOARES, ARQUITETO (A)**, em 06/12/2024, às 09:47:12Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9ZQW.1GDR.JBAU.DLYZ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

DATA: 25/11/2024

FONTE DATA REF.

BDI: 25,00%

PLEO SETEMBRO/24

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

E.S. HORA: 112,77%

SINAPI SETEMBRO/24

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,N° 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

E.S. MÊS: 69,88%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QNTD | PREÇO UNITÁRIO | | | PREÇO TOTAL | | |
|-----------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------|----------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | | | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 7.5 | 90447 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO COM DN MENORES OU IGUAIS A Ø 40MM | SINAPI | M | 3,50 | 8,70 | 2,11 | 10,81 | 30,45 | 7,39 | 37,84 |
| 7.6 | 91831 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 20mm (1/2"), INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SINAPI | M | 18,00 | 11,79 | 12,56 | 24,35 | 212,22 | 226,08 | 438,30 |
| 7.7 | 91834 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 25mm (3/4"), INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SINAPI | M | 18,00 | 12,40 | 13,05 | 25,45 | 223,20 | 234,90 | 458,10 |
| 7.8 | COTAÇÃO | MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE POLIURETANO, TUBO 6MM AZUL (AR COMPRIMIDO CADEIRA ODONTOLÓGICA). | PRÓPRIA | M | 3,50 | 2,53 | 3,71 | 6,24 | 8,86 | 12,99 | 21,85 |
| 7.9 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | M | 45,00 | 1,55 | 4,41 | 5,96 | 69,75 | 198,45 | 268,20 |
| 7.10 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | M | 25,00 | 2,09 | 6,66 | 8,75 | 52,25 | 166,50 | 218,75 |
| 7.11 | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | M | 45,00 | 2,61 | 8,65 | 11,26 | 117,45 | 389,25 | 506,70 |
| 7.12 | 92001 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UNID | 2,00 | 19,94 | 26,96 | 46,90 | 39,88 | 53,92 | 93,80 |
| 7.13 | 92001 | TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 1000W | SINAPI | UNID | 2,00 | 2,61 | 8,65 | 11,26 | 5,22 | 17,30 | 22,52 |
| 7.14 | 171548 | HASTE TERRA COBREADA 19X2400mm COM CONECTOR | PLEO | UNID | 1,00 | 2,61 | 8,65 | 11,26 | 2,61 | 8,65 | 11,26 |
| 7.15 | 91887 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SINAPI | UNID | 2,00 | 9,45 | 6,71 | 16,16 | 18,90 | 13,42 | 32,32 |
| 7.16 | 91890 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SINAPI | UNID | 2,00 | 11,14 | 6,73 | 17,87 | 22,28 | 13,46 | 35,74 |
| 8. | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | | | | | | | | R\$ 1.882,43 | R\$ 2.920,12 | R\$ 4.802,55 |
| 8.1 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | M | 6,50 | 20,28 | 10,80 | 31,08 | 131,82 | 70,20 | 202,02 |
| 8.2 | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UNID | 1,00 | 5,06 | 3,66 | 8,72 | 5,06 | 3,66 | 8,72 |
| 8.3 | 86885 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 5,61 | 11,10 | 16,71 | 5,61 | 11,10 | 16,71 |
| 8.4 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UNID | 2,00 | 8,13 | 4,43 | 12,56 | 16,26 | 8,86 | 25,12 |
| 8.5 | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UNID | 2,00 | 9,68 | 6,16 | 15,84 | 19,36 | 12,32 | 31,68 |
| 8.6 | 89365 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UNID | 2,00 | 8,11 | 6,69 | 14,80 | 16,22 | 13,38 | 29,60 |
| 8.7 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI | M | 3,70 | 16,95 | 18,30 | 35,25 | 62,72 | 67,71 | 130,43 |
| 8.8 | 89801 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | SINAPI | UNID | 2,00 | 1,81 | 10,45 | 12,26 | 3,62 | 20,90 | 24,52 |
| 8.9 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI | M | 1,50 | 23,68 | 25,41 | 49,09 | 35,52 | 38,12 | 73,64 |
| 8.10 | 98102 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 | SINAPI | UNID | 1,00 | 8,66 | 210,51 | 219,17 | 8,66 | 210,51 | 219,17 |



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|----------------------|--|--|-------------|--|--|
| OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO | | | | | | DATA: 25/11/2024 | | | FONTE | | | DATA REF. | | |
| SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA | | | | | | BDI: 25,00% | | | PLEO | | | SETEMBRO/24 | | |
| ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,N° 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS | | | | | | E.S. HORA: 112,77% | | | SINAPI | | | SETEMBRO/24 | | |
| | | | | | | E.S. MÊS: 69,88% | | | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | | | | | |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QNTD | PREÇO UNITÁRIO | | | PREÇO TOTAL | | |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------|----------------|-------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | | | | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) | MÃO DE OBRA R\$ | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 8.11 | 164040 | CAIXA DE INSPEÇÃO (50X50X50)CM EM ALVENARIA. 15 COM TAMPA DE CONCRETO. | PLEO | UNID | 1,00 | 380,39 | 147,33 | 527,72 | 380,39 | 147,33 | 527,72 |
| 8.12 | 664060 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,2 X H=1,5m. ÁREA DE INFILTRAÇÃO = 8,65M². VOLUME= 2,16M³ | PLEO | UNID | 1,00 | 1.197,19 | 2.316,03 | 3.513,22 | 1.197,19 | 2.316,03 | 3.513,22 |
| 9. | CERCAMENTO DE ALAMBRADO | | | | | | | | R\$ 5.444,45 | R\$ 11.190,05 | R\$ 16.634,50 |
| 9.1 | 98522 | ALAMBRADO EM MOURÃO DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA DE CONCRETO) | SINAPI | M | 95,00 | 57,31 | 117,79 | 175,10 | 5.444,45 | 11.190,05 | 16.634,50 |
| 10. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | R\$ 855,14 | R\$ 3.619,89 | R\$ 4.475,03 |
| 10.1 | 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | SINAPI | M2 | 12,60 | 4,48 | 1,49 | 5,97 | 56,45 | 18,77 | 75,22 |
| 10.2 | 94990 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE MOLDADO INLOCO | SINAPI | M3 | 0,26 | 283,35 | 712,55 | 995,90 | 73,67 | 185,26 | 258,93 |
| 10.3 | COT-11 | CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE DUPLO EM DUAS ALTURAS (0.92M E 0.70M) EM AÇO GALVANIZADO PINTADO MODELO TRADICIONAL COM TUBO PRINCIPAL DE 1' 1/2" ESPESSURA DE 1.20MM E MONTANTES DE 2" ESPESSURA 1.20MM | PROPRIA | M | 3,70 | 99,73 | 618,66 | 718,39 | 369,00 | 2.289,04 | 2.658,04 |
| 10.4 | 94275 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P | SINAPI | M | 7,15 | 10,81 | 46,10 | 56,91 | 77,29 | 329,62 | 406,91 |
| 10.5 | 92397 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 10,01 | 9,05 | 73,71 | 82,76 | 90,59 | 737,84 | 828,43 |
| 10.6 | 99803 | LIMPEZA DE OBRA | PROPRIA | M2 | 91,33 | 2,06 | 0,65 | 2,71 | 188,14 | 59,36 | 247,50 |
| | | | | | | | | | MÃO DE OBRA (R\$) | MATERIAL (R\$) | TOTAL (R\$) |
| | | | | | | | | | R\$ 24.721,17 | R\$ 59.356,14 | R\$ 84.077,31 |

THAIS GOBBI SOARES
ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0



COMPOSIÇÃO DE BDI

REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

DATA: 25/11/2024

BDI: 25,00%

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

E.S. HORA: 112,77%

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, N° 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS

E.S. MÊS: 69,88%

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------|
| Construção e Reforma de Edifícios | NÃO |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% | - | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,90% | - | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| Risco | R | 1,27% | - | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,24% | - | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| Lucro | L | 7,40% | - | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 4,00% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 25,00% | OK | 20,34% | 22,12% | 25,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

THAIS GOBBI SOARES

ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,N° 13.320 BAIRRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | ETAPA 1 | | ETAPA 2 | | ETAPA 3 | | ETAPA 4 | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|------------------|--------------|-----|
| | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4.286,73 | 100,00% | 4.286,73 | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| 1.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E | 772,54 | 100% | 772,54 | - | - | - | - | - | - |
| 1.2 | DEMOLICAO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES 8CM | 1.873,21 | 100% | 1.873,21 | - | - | - | - | - | - |
| 1.3 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM | 865,46 | 100% | 865,46 | - | - | - | - | - | - |
| 1.4 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, | 15,27 | 100% | 15,27 | - | - | - | - | - | - |
| 1.5 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA | 99,42 | 100% | 99,42 | - | - | - | - | - | - |
| 1.6 | REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, | 79,90 | 100% | 79,90 | - | - | - | - | - | - |
| 1.7 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM | 481,57 | 100% | 481,57 | - | - | - | - | - | - |
| 1.8 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | 59,62 | 100% | 59,62 | - | - | - | - | - | - |
| 1.9 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE | 39,74 | 100% | 39,74 | - | - | - | - | - | - |
| 2. | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E MURO DE CONTENÇÃO | 1.812,24 | 100,00% | 1.812,24 | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| 2.1 | DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE PEDRA GRES (UMA FILEIRA DO MURO COM A DIVISA) | 238,95 | 100% | 238,95 | - | - | - | - | - | - |
| 2.2 | DEMOLIÇÃO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES (MURO COM A DIVISA) | 241,70 | 100% | 241,70 | - | - | - | - | - | - |
| 2.3 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM | 90,83 | 100% | 90,83 | - | - | - | - | - | - |
| 2.4 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE | 9,61 | 100% | 9,61 | - | - | - | - | - | - |
| 2.5 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, | 125,90 | 100% | 125,90 | - | - | - | - | - | - |
| 2.6 | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, | 321,52 | 100% | 321,52 | - | - | - | - | - | - |
| 2.7 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO | 710,21 | 100% | 710,21 | - | - | - | - | - | - |
| 2.8 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO (REPARO EM ESTRUTURA ARMADA EM PILAR) | 43,94 | 100% | 43,94 | - | - | - | - | - | - |
| 2.9 | GRAUTEAMENTO FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE | 29,58 | 100% | 29,58 | - | - | - | - | - | - |
| 3. | CONTRAPISO E PISO | 27.356,91 | 0,00% | - | 10,22% | 2.796,08 | 89,78% | 24.560,83 | 0,00% | - |
| 3.1 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, | 1.014,25 | - | - | 30% | 304,28 | 70% | 709,98 | - | - |
| 3.2 | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, | 2.588,84 | - | - | 30% | 776,65 | 70% | 1.812,19 | - | - |
| 3.3 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO | 5.717,18 | - | - | 30% | 1.715,15 | 70% | 4.002,03 | - | - |
| 3.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE | 15.397,94 | - | - | - | - | 100% | 15.397,94 | - | - |
| 3.5 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE | 1.098,63 | - | - | - | - | 100% | 1.098,63 | - | - |
| 3.6 | SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | 173,65 | - | - | - | - | 100% | 173,65 | - | - |
| 3.7 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO | 1.366,42 | - | - | - | - | 100% | 1.366,42 | - | - |
| 4. | PINTURAS E ACABAMENTOS | 15.704,74 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 15.704,74 | 0,00% | - |
| 4.1 | LIXAMENTO DE PAREDES EXISTENTES E EXECUÇÃO DE REPAROS EM MASSA | 5.820,33 | - | - | - | - | 100% | 5.820,33 | - | - |
| 4.2 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃO. | 1.793,56 | - | - | - | - | 100% | 1.793,56 | - | - |
| 4.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS | 3.862,05 | - | - | - | - | 100% | 3.862,05 | - | - |
| 4.4 | PINTURA ESMALTE EPOXI, DUAS DEMÃOS (SALA ODONTO) | 2.066,10 | - | - | - | - | 100% | 2.066,10 | - | - |
| 4.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS | 2.162,70 | - | - | - | - | 100% | 2.162,70 | - | - |
| 5. | ESQUADRIAS | 3.609,34 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 3.609,34 | 0,00% | - |
| 5.1 | RETIRADA DE ESQUADRIAS. | 94,03 | - | - | - | - | 100% | 94,03 | - | - |
| 5.2 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM | 3.515,31 | - | - | - | - | 100% | 3.515,31 | - | - |
| 6. | LOUÇAS E METAIS | 3.093,32 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 3.093,32 | 0,00% | - |



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, N° 13.320 BAIRRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | ETAPA 1 | | ETAPA 2 | | ETAPA 3 | | ETAPA 4 | |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----|----------------|-----------------|--------------|----------|----------------|------------------|
| | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 6.1 | BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, | 2.005,16 | | | - | | 100% | 2.005,16 | | - |
| 6.2 | BARRA DE APOIO LATERAL FIXA, PARA LAVATÓRIO, EM ACO INOX POLIDO, | 522,52 | | | - | | 100% | 522,52 | | - |
| 6.3 | TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA | 191,70 | | | - | | 100% | 191,70 | | - |
| 6.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO | 373,94 | | | - | | 100% | 373,94 | | - |
| 7. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 2.301,95 | 0,00% | | 100,00% | 2.301,95 | 0,00% | | 0,00% | |
| 7.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, | 97,29 | | | - | 100% | 97,29 | | | - |
| 7.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - | 15,80 | | | - | 100% | 15,80 | | | - |
| 7.3 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - | 17,84 | | | - | 100% | 17,84 | | | - |
| 7.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - | 25,64 | | | - | 100% | 25,64 | | | - |
| 7.5 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO COM DN MENORES OU IGUAIS A Ø | 37,84 | | | - | 100% | 37,84 | | | - |
| 7.6 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 20mm (1/2"), INSTALADO EM | 438,30 | | | - | 100% | 438,30 | | | - |
| 7.7 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN Ø 25mm (3/4"), INSTALADO EM | 458,10 | | | - | 100% | 458,10 | | | - |
| 7.8 | MANGUEIRA PNEUMÁTICA DE POLIURETANO, TUBO 6MM AZUL (AR COMPRIMIDO | 21,85 | | | - | 100% | 21,85 | | | - |
| 7.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | 268,20 | | | - | 100% | 268,20 | | | - |
| 7.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | 218,75 | | | - | 100% | 218,75 | | | - |
| 7.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | 506,70 | | | - | 100% | 506,70 | | | - |
| 7.12 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E | 93,80 | | | - | 100% | 93,80 | | | - |
| 7.13 | TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 1000W | 22,52 | | | - | 100% | 22,52 | | | - |
| 7.14 | HASTE TERRA COBREADA 19X2400mm COM CONECTOR | 11,26 | | | - | 100% | 11,26 | | | - |
| 7.15 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS | 32,32 | | | - | 100% | 32,32 | | | - |
| 7.16 | CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS | 35,74 | | | - | 100% | 35,74 | | | - |
| 8. | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS | 4.802,55 | 0,00% | | 100,00% | 4.802,55 | 0,00% | | 0,00% | |
| 8.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE | 202,02 | | | - | 100% | 202,02 | | | - |
| 8.2 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN | 8,72 | | | - | 100% | 8,72 | | | - |
| 8.3 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E | 16,71 | | | - | 100% | 16,71 | | | - |
| 8.4 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- | 25,12 | | | - | 100% | 25,12 | | | - |
| 8.5 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - | 31,68 | | | - | 100% | 31,68 | | | - |
| 8.6 | CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- | 29,60 | | | - | 100% | 29,60 | | | - |
| 8.7 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E | 130,43 | | | - | 100% | 130,43 | | | - |
| 8.8 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA | 24,52 | | | - | 100% | 24,52 | | | - |
| 8.9 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E | 73,64 | | | - | 100% | 73,64 | | | - |
| 8.10 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, | 219,17 | | | - | 100% | 219,17 | | | - |
| 8.11 | CAIXA DE INSPEÇÃO (50X50X50)CM EM ALVENARIA. 15 COM TAMPA DE | 527,72 | | | - | 100% | 527,72 | | | - |
| 8.12 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,2 X | 3.513,22 | | | - | 100% | 3.513,22 | | | - |
| 9. | CERCAMENTO DE ALAMBRADO | 16.634,50 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | 16.634,50 |
| 9.1 | ALAMBRADO EM MOURÃO DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO | 16.634,50 | | | - | | | | 100% | 16.634,50 |
| 10. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 4.475,03 | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | | 100,00% | 4.475,03 |



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN,N° 13.320 BAIRRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | ETAPA 1 | | ETAPA 2 | | ETAPA 3 | | ETAPA 4 | |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| 10.1 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 | 75,22 | | - | | - | | - | 100% | 75,22 |
| 10.2 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE MOLDADO INLOCO | 258,93 | | - | | - | | - | 100% | 258,93 |
| 10.3 | CORRIMÃO DE ACESSIBILIDADE DUPLO EM DUAS ALTURAS (0.92M E 0.70M) EM | 2.658,04 | | - | | - | | - | 100% | 2.658,04 |
| 10.4 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM | 406,91 | | - | | - | | - | 100% | 406,91 |
| 10.5 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO | 828,43 | | - | | - | | - | 100% | 828,43 |
| 10.6 | LIMPEZA DE OBRA | 247,50 | | - | | - | | - | 100% | 247,50 |
| VALOR POR ETAPA | | | 7,25% | 6.098,97 | 11,78% | 9.900,58 | 55,86% | 46.968,23 | 25,11% | 21.109,53 |
| VALOR ACUMULADO | | | 7,25% | 6.098,97 | 19,03% | 15.999,55 | 74,89% | 62.967,78 | 100,00% | 84.077,31 |

THAIS GOBBI SOARES

ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

DATA: 25/11/2024

BDI: 25,00%

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

E.S. HORA: 112,77%

ENDEREÇO: ESTRADA SERGIO LUCKMANN, N° 13.320 BAIRRO EVARISTO, SANTO ANTÔNIO DA

E.S. MÊS: 69,88%

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MES % |
|-----|-----------|--------|-------|
|-----|-----------|--------|-------|

| A GRUPO A | | | |
|--------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| A1 | INSS | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | | 36,80% | 36,80% |

| B GRUPO B | | | |
|--------------|------------------------------|---------------|---------------|
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,93% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 4,24% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,96% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 10,51% | 7,99% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| TOTAL | | 47,00% | 17,70% |

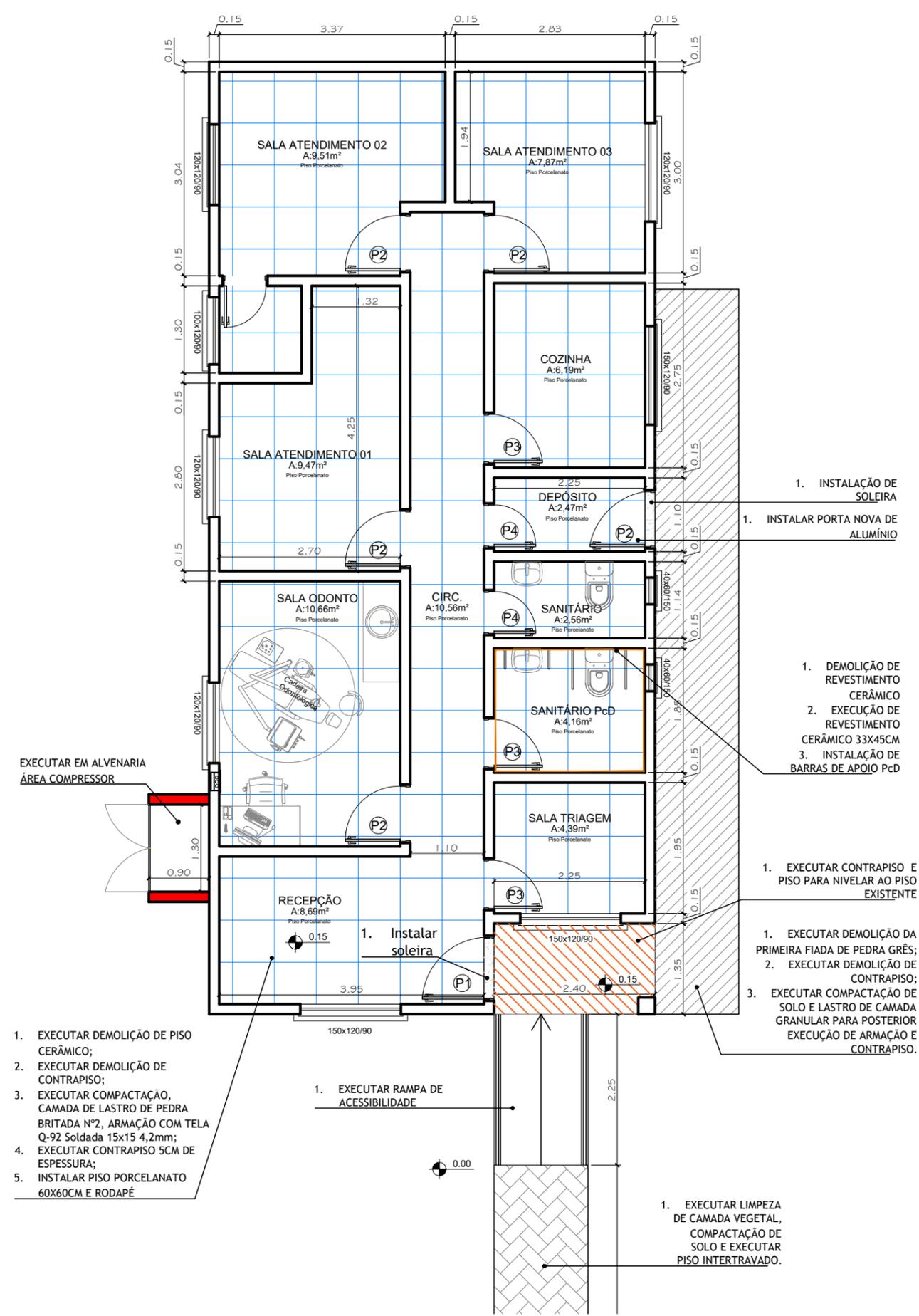
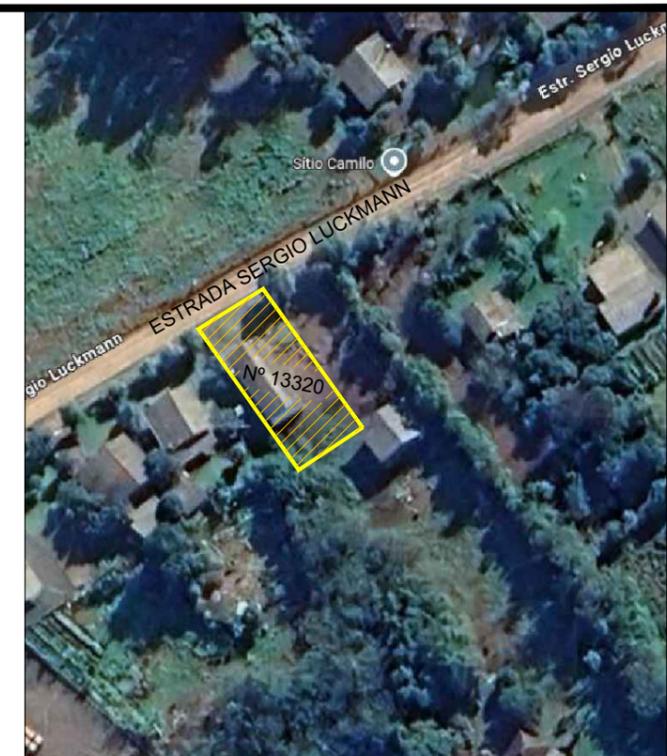
| C GRUPO C | | | |
|--------------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,57% | 3,47% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,43% | 2,61% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,77% | 2,11% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% |
| TOTAL | | 11,26% | 8,56% |

| D GRUPO D | | | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,30% | 6,51% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,41% | 0,31% |
| TOTAL | | 17,71% | 6,82% |

A + B + C + D

HORISTA: 112,77%
MENSALISTA: 69,88%

THAIS GOBBI SOARES
ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0



EXECUTAR EM ALVENARIA
ÁREA COMPRESSOR

1. EXECUTAR DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO;
2. EXECUTAR DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO;
3. EXECUTAR COMPACTAÇÃO, CAMADA DE LASTRO DE PEDRA BRITADA Nº2. ARMAÇÃO COM TELA Q-92 Soldada 15x15 4,2mm;
4. EXECUTAR CONTRAPISO 5CM DE ESPESSURA;
5. INSTALAR PISO PORCELANATO 60X60CM E RODAPÉ

1. EXECUTAR RAMPA DE ACESSIBILIDADE

1. INSTALAÇÃO DE SOLEIRA
1. INSTALAR PORTA NOVA DE ALUMÍNIO

1. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO
2. EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 33X45CM
3. INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO PcD

1. EXECUTAR CONTRAPISO E PISO PARA NIVELAR AO PISO EXISTENTE

1. EXECUTAR DEMOLIÇÃO DA PRIMEIRA FIADA DE PEDRA GRÉS;
2. EXECUTAR DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO;
3. EXECUTAR COMPACTAÇÃO DE SOLO E LASTRO DE CAMADA GRANULAR PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DE ARMAÇÃO E CONTRAPISO.

1. EXECUTAR LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL, COMPACTAÇÃO DE SOLO E EXECUTAR PISO INTERTRAVADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

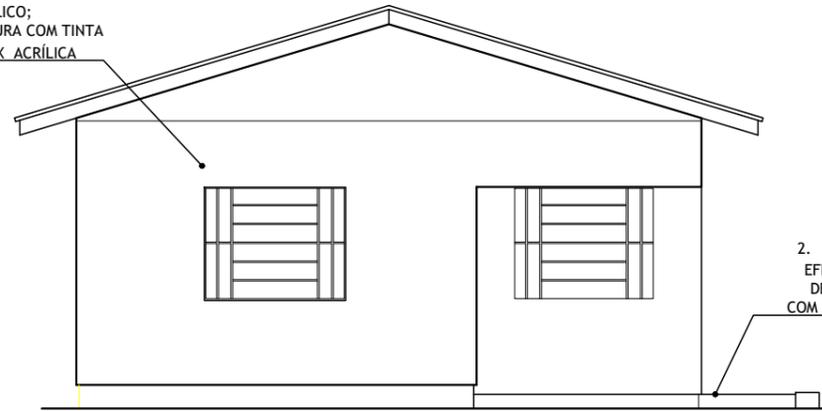
REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO

ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 - EVARISTO

| | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| THAIS GOBBI SOARES ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0 | |
| DEZEMBRO 2024 | ÁREA TOTAL 94,36m² |
| ESCALA INDICADA | LOCALIZAÇÃO E PLANTA DE INTERVENÇÃO |

01/03

1. LIXAMENTO DE TODAS AS PAREDES;
2. PREPARO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO;
3. PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA

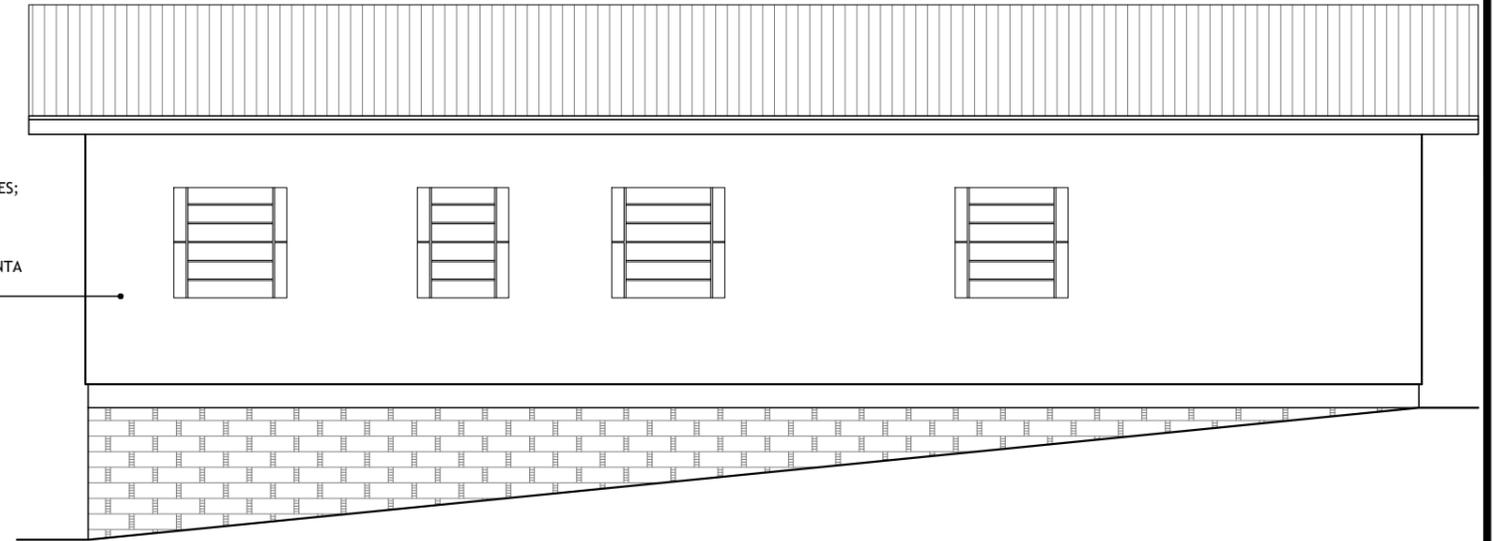


FACHADA FRONTAL

ESCALA: 1/100

1. DEMOLIR PISO E CONTRAPISO;
2. COMPACTAR SOLO E EFETUAR A COLOCAÇÃO DE CAMADA DE LASTRO COM MATERIAL GRANULAR

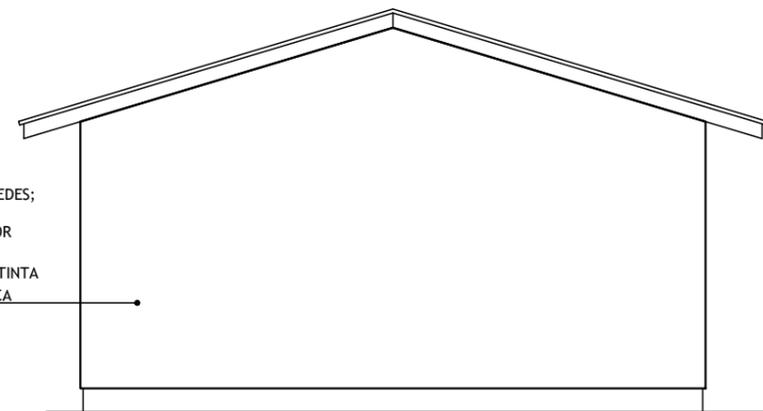
1. LIXAMENTO DE TODAS AS PAREDES;
2. PREPARO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO;
3. PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA



FACHADA LATERAL ESQUERDA

ESCALA: 1/100

1. LIXAMENTO DE TODAS AS PAREDES;
2. PREPARO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO;
3. PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA



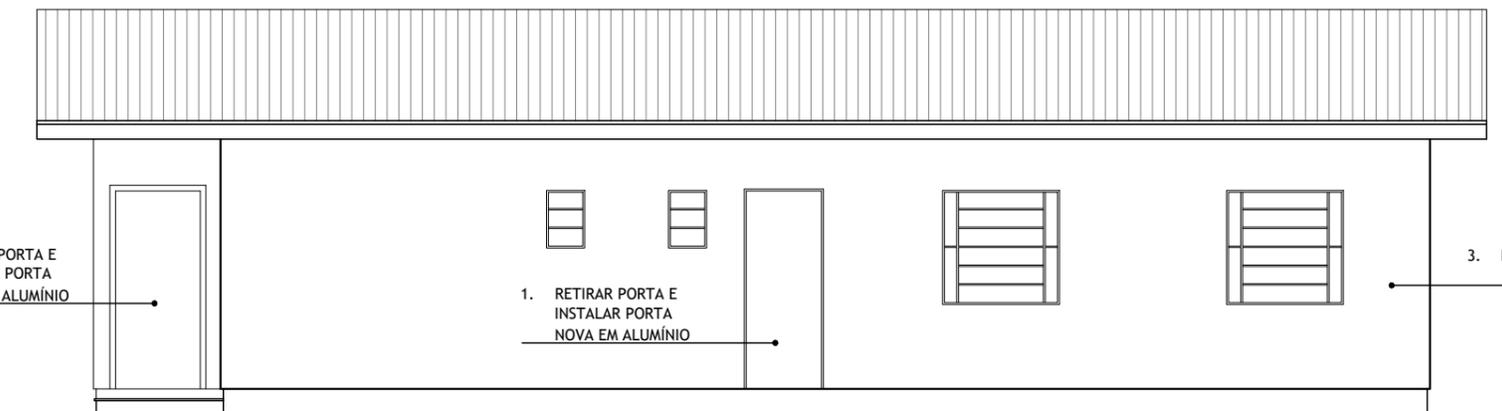
FACHADA FUNDOS

ESCALA: 1/100

1. RETIRAR PORTA E INSTALAR PORTA NOVA EM ALUMÍNIO

1. RETIRAR PORTA E INSTALAR PORTA NOVA EM ALUMÍNIO

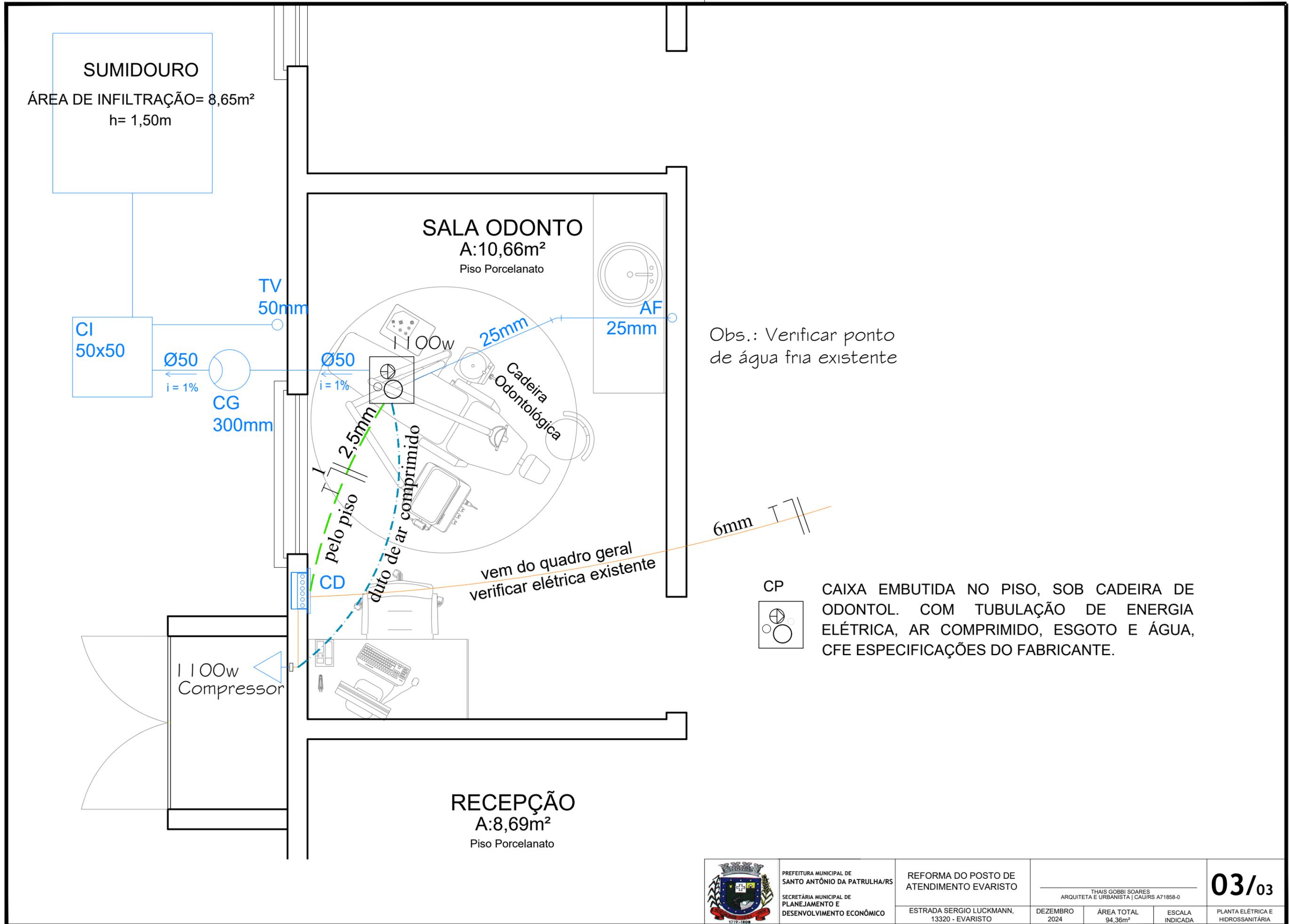
1. LIXAMENTO DE TODAS AS PAREDES;
2. PREPARO COM FUNDO SELADOR ACRÍLICO;
3. PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA



FACHADA LATERAL DIREITA

ESCALA: 1/100

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS | | | | 02/03 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | THAIS GOBBI SOARES ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0 | DEZEMBRO 2024 | ÁREA TOTAL 94,36m² | |
| ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 - EVARISTO | | FACHADAS | | | |



Obs.: Verificar ponto de água fria existente

vem do quadro geral verificar elétrica existente

CP CAIXA EMBUTIDA NO PISO, SOB CADEIRA DE ODONTOL. COM TUBULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AR COMPRIMIDO, ESGOTO E ÁGUA, CFE ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO EVARISTO ESTRADA SERGIO LUCKMANN, 13320 - EVARISTO | THAIS GOBBI SOARES ARQUITETA E URBANISTA CAU/RS A71858-0 | | 03/03 PLANTA ELÉTRICA E HIDROSSANITÁRIA |
| | DEZEMBRO 2024 | ÁREA TOTAL 94,36m² | ESCALA INDICADA | | |



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: THAIS GOBBI SOARES
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 012.XXX.XXX-69
Nº do Registro: 000A718580

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15044290I00CT001
Data de Cadastro: 04/12/2024
Data de Registro: 09/12/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 21262783 Pago em: 09/12/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-32
Data de Início: 20/11/2024
Data de Previsão de Término: 22/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: EPAC
Logradouro: SERGIO LUCKMANN
Bairro: EVARISTO

CEP: 95500000
Nº: 13320
Complemento:
Cidade/UF: SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 94,36 |
| Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 10,66 |
| Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 10,66 |
| Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão | Unidade: metro quadrado |
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 1,00 |
| Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo | Unidade: unidade |
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 1,00 |
| Atividade: 1.7.3 - Orçamento | Unidade: unidade |
| Grupo: PROJETO | Quantidade: 1,00 |
| Atividade: 1.10.4 - Cronograma | Unidade: unidade |

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público



3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de reforma do posto de Atendimento Evaristo na cidade de Santo Antônio da Patrulha com área de 94,36m² - Troca de piso, pintura, instalações elétricas e hidrossanitárias.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

| Nº do RRT | Contratante | Forma de Registro | Data de Registro |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| SI15044290I00CT001 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | INICIAL | 04/12/2024 |

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAIS GOBBI SOARES, registro CAU nº 000A718580, na data e hora: 2024-12-04 16:24:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

